



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.<sup>o</sup> 243/2022/DLEG

Uruguaiana, 19 de abril de 2022.

Aos Familiares da Sra.  
Maria Aparecida Dorneles de Dorneles  
Rua Marechal Deodoro, 3132, Nova Esperança  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2022, protocolizada sob o nº 0284/2022/LEG, do Ver. Carlos Delgado e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Dorneles de Dorneles.
2. Professora e uma das fundadoras da ONG Associação Autista Sem Fronteira, perde-se uma pioneira na luta pelos autistas. O Poder Legislativo reconhece sua história e contribuição para o município, muito respeitosamente, apresentamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente